

## TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, situado na Praça da Liberdade s/n, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.475.103/0001-21, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Antônio Augusto Junho Anastasia, RG nº 908.933 SSP/MG e CPF nº 475.558.826-04, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**, situada na Avenida Afonso Pena, 1212, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Márcio Araújo de Lacerda, RG nº 434.694 SSP/MG, CPF nº 131.734.726-91



### CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



Roney Luís Fortes Alves da Silva  
Advogado-Geral Adjunto do Estado  
O/2/MG 24.124 - MASP 277.997-2

14

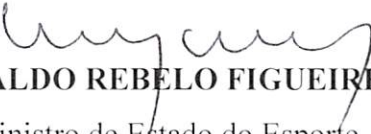
## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 1<sup>o</sup> de novembro de 2012.

  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado do Esporte

  
**ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**  
Governador do Estado de Minas Gerais

  
**MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA**  
Prefeito Municipal de Belo Horizonte

## TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

  
R. Beltrame

  
Roney Luiz Torres Alves da Silva  
Advogado-Geral Adjunto do Estado  
OAB/MG 34.194 - MASP: 277.997 3

**BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS**

**ANEXO A  
MOBILIDADE URBANA**

BRT: Antonio Carlos / Pedro I Total do Projeto: R\$ 588,2 milhões						MG-A.01
						Ad-01 <sup>1</sup>
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-A.01/01	BRT: Antonio Carlos / Pedro I – Projeto Básico/Executivo	5,9	Jan/09	Jun/12	Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.01/02	BRT: Antonio Carlos / Pedro I - Desapropriações	200,0	Mai/10	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.01/03	BRT: Antonio Carlos / Pedro I - Obras	382,3	Jun/10	Out/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal

<sup>1</sup> Anexo modificado em Jul/12.






Corredor Pedro II e Obras Complementares nos BRTs Antonio Carlos/Pedro I e Cristiano Machado						MG-A.02
Total do Projeto: R\$ 158,8 milhões						Ad-01 <sup>1</sup>
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-A.02/01	Corredor Pedro II – Projeto Básico/Executivo	1,1	Mai/10	Ago/12	Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.02/02	Corredor Pedro II - Desapropriações	5,0	Jan/13	Abr/13	Governo Municipal	Governo Municipal
	Obras Complementares BRT Antonio Carlos/Pedro I - Desapropriações	2,5			Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.02/03	Corredor Pedro II - Obras	21,8	Abr/12	Ago/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal
	Obras Complementares BRT Antonio Carlos/Pedro I - Obras	45,7	Mar/12	Out/13		
	Obras Complementares BRT Cristiano Machado - Obras	78,5	Mar/12	Out/13		
	Obras Complementares BRT Cristiano Machado - Obras	4,2	Mar/12	Out/13	Governo Municipal	

<sup>1</sup> Anexo modificado em Jul/12.

BRT: Cristiano Machado						MG-A.07
Total do Projeto: R\$ 52,6 milhões						Ad-01 <sup>1</sup>
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-A.07/01	BRT: Cristiano Machado – Projeto Básico/Executivo	1,2	Mai/10	Mai/12	Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.07/02	BRT: Cristiano Machado - Desapropriações	0,0	Não se aplica			
MG-A.07/03	BRT: Cristiano Machado - Obras	50,0	Set/11	Jun/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal
		1,4			Governo Municipal	Governo Municipal

<sup>1</sup> Anexo modificado em Jul/12.

**AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO**  
Ministro de Estado das Cidades

Roney Luiz Torres Alves da Silva  
Advogado-Geral Adjunto do Estado  
OAB/MG 34.194 - MASP: 277.997 3